



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ÓRGÃO CENTRAL DE MACROGESTÃO E COORDENAÇÃO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

RELATÓRIO DAS AÇÕES 2023
JUSTIÇA RESTAURATIVA

O Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará foi instituído pela Resolução do Órgão Especial nº 20/2021, sendo indicado como Coordenadora deste, a Desembargadora **Andréa Mendes Bezerra Delfino**.

A Justiça Restaurativa objetiva, essencialmente, reparar o dano à vítima e levar o ofensor à responsabilização pelos delitos/crimes praticados. O intuito é o uso de outras ferramentas de responsabilização para além da punição. Tais práticas possibilitam a reparação às vítimas, contribuindo muitas vezes, para a não-judicialização de outras questões envolvidas em um processo judicial. Também garante a recomposição das famílias. A ideia é possibilitar um método, com base no diálogo, para o reconhecimento e a responsabilização dos atos praticados.

Nesse sentido o Órgão Central de Macrogestão do Tribunal de Justiça do Ceará busca expandir a Justiça Restaurativa no âmbito do TJCE, identificando e priorizando práticas exitosas já em andamento. Em tempo, garantir o suporte e possibilitar a supervisão dos projetos necessários à materialização da Justiça Restaurativa neste tribunal, zelando pelo cumprimento dos aspectos legais, como a Resolução CNJ nº 225/2016 e Resolução nº 458/2022, atuando na interlocução com parceiros, com outros tribunais, com universidades, além de propor capacitação a magistrados, servidores e afins, no sentido de fortalecer tal prática, assim como visa desenvolver projetos inovadores que promovam o acesso à justiça.

Publicou-se a Portaria nº 646/2023, indicando os componentes do referido Órgão, em seguida foi publicada nova portaria com o acréscimo de outros dois componentes a este, portaria nº 993/2023, além da portaria nº 950/2023, que designa a juíza de direito, **Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines** para Coordenar o Núcleo Judicial de Justiça Restaurativa – NUJUR no âmbito deste egrégio Tribunal.

PORTARIA Nº 646/2023

Designa juízes(izas) para o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o artigo 2º, II, da Resolução Órgão Especial nº 20/2021, que institui o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a fim de desenvolver a implantação, a difusão e a expansão da Justiça Restaurativa na amplitude desejada, bem como garantir o suporte à supervisão dos projetos e das ações voltados à sua materialização, e as indicações feitas pela Desembargadora Andrea Mendes Bezerra Delfino (Ofício nº 27/2023);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) seguintes juízes(izas) para compor o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025:

I – o Juiz de Direito Antônio Edilberto Oliveira Lima, na função de Coordenador;

II – a Juíza de Direito Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, membro;

III – a Juíza de Direito Flávia Setúbal de Sousa Duarte, membro;

IV – a Juíza Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, membro; e

V – a servidora Elizângela Gomes Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º

PORTARIA Nº 993/2023

Dispõe sobre designação de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03/03/2011;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, sem prejuízo de matrícula nº 4904, lotada na Seção de Cadastro, a Técnica Judiciária de Entrada em Processo, **FERREIRA, Técnica Judiciária de Entrada em Processo de Fortaleza** para atuar em no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE AS DISPOSIÇÕES CONTEÚDAS NESTA PORTARIA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Disponibilização: quinta-feira, 13 de abril de 2023

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano XIII - Edição 3055

24



PORTARIA Nº 950/2023

Designa Juíza de Direito para coordenar os trabalhos do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o artigo 2º, II, da Resolução Órgão Especial nº 20/2021, que instituiu o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, assim como a indicação feita pela Desembargadora Andrea Mendes Bezerra Delfino, Supervisora do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Ofício nº 31, de 22/03/2023), e a Portaria nº 646/2023 (DJE 13/03/2023);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines para exercer a coordenação dos trabalhos do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAM-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

A primeira reunião de trabalho, ocorreu em 06/03/2023, às 14:30 Hs, consoante ata abaixo. Na ocasião foi planejado as ações do biênio 2023-2025, com a participação de alguns componentes do Grupo, considerando o Programa de Intensificação da Justiça Restaurativa para os devidos encaminhamentos.



**TRIBUNAL
DE JUSTIÇA**
DO ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ÓRGÃO CENTRAL DE MACROGESTÃO E JUSTIÇA RESTAURATIVA

ATA DE REUNIÃO Nº 01
DATA: 06/03/2023

Pauta: REUNIÃO COM O GRUPO QUE IRÁ COMPOR O ÓRGÃO CENTRAL DE MACROGESTÃO E JUSTIÇA RESTAURATIVA.

Participantes: Des. Andréa Mendes Bezerra Delfino (Coordenadora Órgão Central de Macrogestão e Justiça Restaurativa TJCE), Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, Flávia Setúbal de Sousa Duarte – Vara de Audiências de Custódia de Fortaleza e Elizângela Gomes Pereira, assistente social da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

Às 14h:30min do dia 06 do mês de março do ano de 2023, no Fórum Clóvis Beviláqua, no Gabinete do Juízo da Vara de Penas e Medidas Alternativas], reuniram-se os Srs.(as) Des. Andréa Mendes Bezerra Delfino, Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, Flávia Setúbal de Sousa Duarte e Elizângela Gomes Pereira. A Des. Andréa Mendes Bezerra Delfino presidiu a reunião. A reunião teve como intuito apresentar o trabalho realizado pelo Órgão Central de Macrogestão em dois mil e vinte dois, como também, deliberar sobre as o andamento das ações referentes a Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Diante disso, a servidora Elizângela Gomes explanou sobre o andamento e interrupção das ações no biênio passado, inclusive por meio de documento impresso que trata do Projeto de Intensificação da Justiça Restaurativa. Em tempo a Des. Andréa Mendes informou sobre a mudança do projeto para ação setorial no âmbito do TJCE, bem como acerca da urgência de retomar as ações do NUJUR, paralisadas em 01/02/2023. Sobre essa questão relatou a possibilidade de lotação de servidora especialista e indicação, pela Diretoria do Fórum, de novo juiz para coordenar o NUJUR. Ademais, foi identificado ações de JR no TJCE e levantou-se a proposta pelo grupo quanto a inserção das atividades desenvolvidas junto á VEPMA, como práticas de Justiça Restaurativa, dado o enfoque destas. Foi proposto realização de reunião com os Coordenadores das ações conjuntas para a finalidade citada, agendada para 10/03/2023, às 14:30 min, na sala de reuniões da VEPMA (sl. 218). Convém ressaltar que confirmaram presença na reunião os Coordenadores do Projeto Penas Alternativas/SEDUC; Programa Celebrando Restauração; Pastoral Carcerária e representante do RENOVA(UFCO/NUAH,

Ata de Reunião - Página 1 de 3

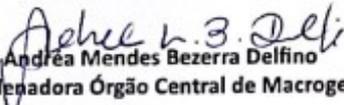
ÓRGÃO CENTRAL DE MACROGESTÃO E JUSTIÇA RESTAURATIVA

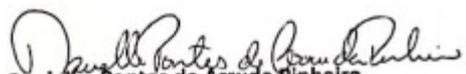


Professora Daniely Brito, além dos juízes que farão parte do trabalho, acima identificados, com o crescimento do Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima. Na ocasião da reunião a representante do órgão convidou a servidora que ora subscreve essa ata, Elizângela Gomes Pereira, para ser indicada como Líder Técnica do Projeto de Intensificação da Justiça Restaurativa. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17h:00min e, para constar, eu, Elizângela Gomes Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue para ser assinada por mim e pelos demais participantes.

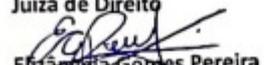
Encaminhamentos

N.	Descrição	Responsável	Prazo
01	Solicitar Assistente de Apoio (4 a 6 assistentes) ara compor o quadro de pessoal do NUJUR.	Desa. Andréa	
02	Fortalecimento do quadro de pessoal do NUJUR, por meio da lotação de servidora especialista.	Desa. Andréa	
03	Identificar e Mapear ações de Justiça Restaurativa no âmbito do TJCE.	Grupo	
04	Reunião com os Coordenadores das ações conjuntas entre VEPMA e instituições parceiras	Grupo	Até 10/03/2023
05	CPA nº 8510253-37.2022.8.06.0001 que trata de estudo elaborado sobre a possibilidade de pagamento aos facilitadores e aguarda retorno da Superintendência Administrativa desde o dia 08/08/2022).	Dra. Flávia	
06	CPA nº 8513634-56.2022.8.06.0000 - Minuta de Resolução que trata da expansão de Justiça Restaurativa no âmbito do TJCE, está aguardando retorno da Presidência desde 28/09/2022.	Dra. Flávia	


Desa. Andrea Mendes Bezerra Delfino
Coordenadora Órgão Central de Macrogestão e Justiça Restaurativa TJCE


Danielle Pontes de Arruda Pinheiro
Juíza de Direito Titular

Flávia Setúbal de Sousa Duarte
Juíza de Direito

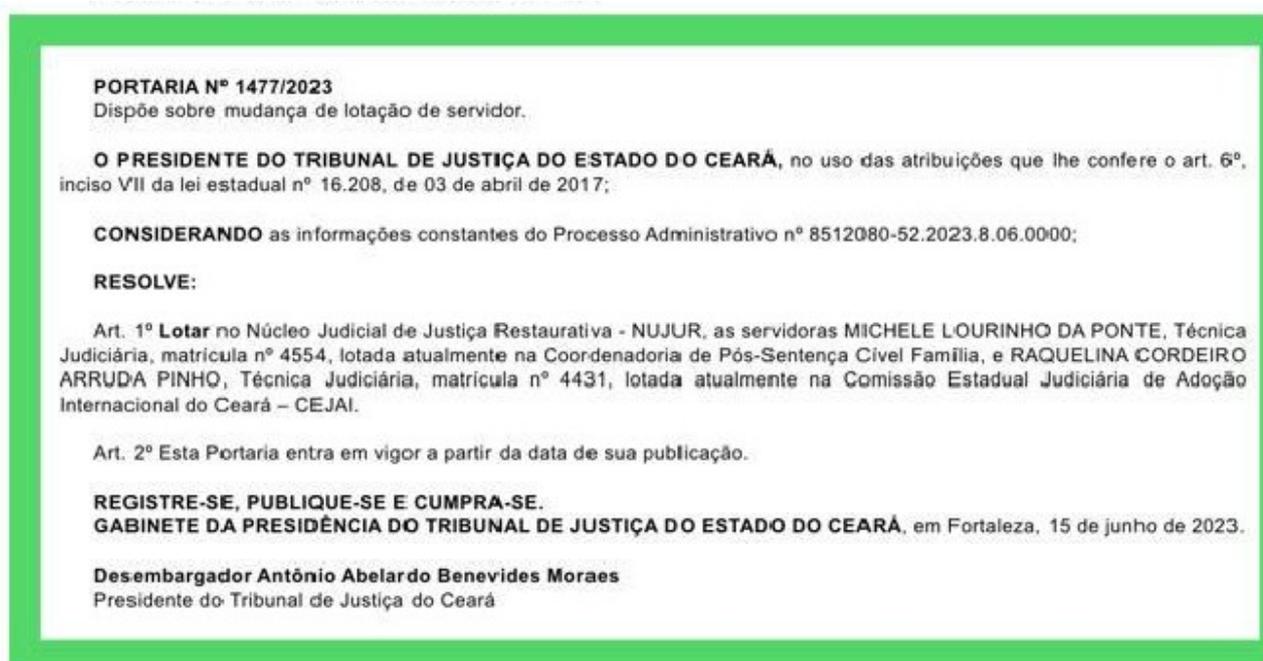

Elizângia Gomes Pereira
Assistente Social

Dentre as ações planejadas, tivemos reuniões sistemáticas (ordinárias e extraordinárias), nas seguintes datas:

06/03/2023;10/03/2023;13/03/2023;15/03/2023;17/03/2023;03/04/2023;11/04/2023;26/04/2023;03/05/2023;17/05/2023;23/05/2023;31/05/23; 13/06/2023.

Durante o percurso o Grupo efetivou algumas ações, tais como:

1) Institucionalização do NUJUR: designação de Coordenadora (portaria 950/2023), além da lotação de duas servidoras efetivas para desenvolver as ações de Justiça Restaurativa (portaria 1477/2023).



2) Sediou o Fórum de Mediação, Justiça Restaurativa e Círculos de Paz: em 30/05/2023 sediamos a reunião do Fórum de Mediação, Justiça Restaurativa e Círculos de Paz na ESMEC. O Fórum é voltado para o fortalecimento das ações articuladas entre órgãos e instituições públicas e privadas parceiras no âmbito da JR. Na ocasião participaram do encontro os principais atores responsáveis pela implementação e expansão da Justiça Restaurativa no âmbito do Estado do Ceará. Oportunamente o Órgão de Macrogestão apresentou as ações que vêm desenvolvendo e os eixos em que pretende atuar no biênio 2023-2025.

O Órgão também compõe o Comitê Interinstitucional de Justiça Restaurativa e Cultura de Paz do Estado do Ceará, sendo este um órgão colegiado permanente e autônomo, que

tem como finalidade promover a Cultura de Paz, fortalecer a Rede Estadual de Justiça Restaurativa, favorecendo o diálogo e a articulação entre as instituições que compõem o Comitê, a Sociedade Civil e a população em geral.



*Registro da Reunião do Fórum de Mediação, Justiça Restaurativa e Círculos de Paz na ESMEC

3) Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa: A equipe de Justiça Restaurativa deste Tribunal vem, em razão de suas necessidades e em cumprimento ao cronograma de objetivos/metastabelecidas no Projeto de “Intensificação da Justiça Restaurativa” definindo metas/entregas, portanto articulou junto a Escola da Magistratura do Ceará a inclusão do curso para

formação de facilitadores em Justiça Restaurativa no calendário pedagógico da Escola da Magistratura, ocorrido em junho/2023, conforme Projeto em anexo.

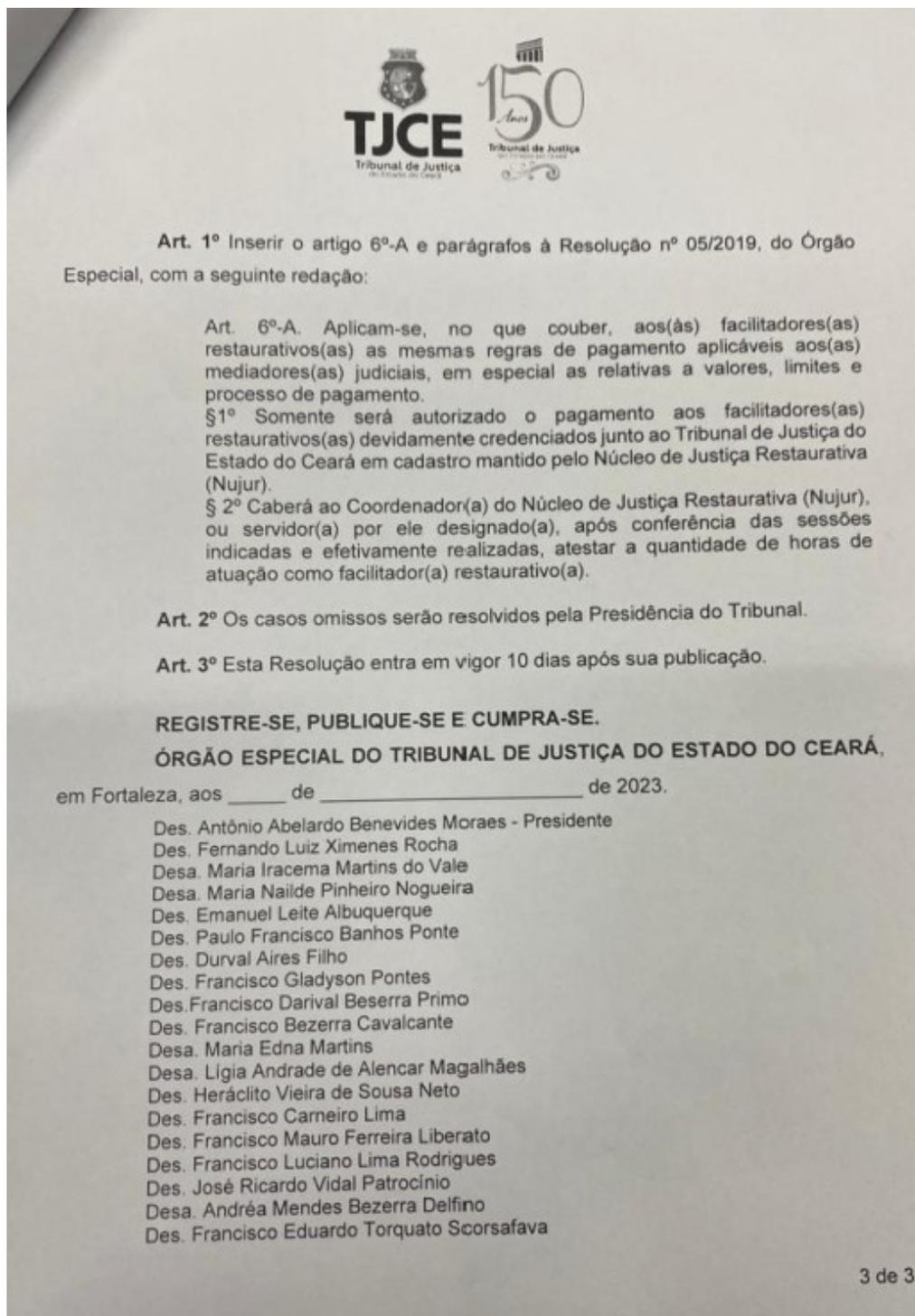


4)



5) Regulamentou o pagamento dos Facilitadores em Justiça Restaurativa:

A regulamentação do pagamento aos facilitadores em Justiça Restaurativa é uma das principais ações do órgão, uma vez que efetiva e possibilita a ampliação do Trabalho a ser realizado.



6) Renovação de Termo de Cooperação Interinstitucional/Convênio e articulação para novos; (TCT N° 02/2023 EM ANEXO).

Por fim, ressaltamos que o órgão compõe a Rede Restaurativa Brasil, bem como a Rede Norte-Nordeste e vem se empenhando em efetivas todas as ações descritas no Projeto Setorial no biênio 2023-2025, atuando no Fortalecimento das ações já existente e ampliando as ações com enfoque restaurativo em outras ambiências, conforme descrito na Apresentação, também anexada a este documento.

A Justiça Restaurativa é uma prática já legitimada pela sociedade e utilizada pelos diversos Tribunais do Brasil, inclusive a ideia é difundir esse tipo de abordagem para o ambiente escolar. Sabemos que a escola ainda é um lugar de estigma e de conflitos, logo, a justiça restaurativa precisa alcançar também essa ambiência, e o CNJ já se antecipou a essa pauta. Portanto, buscaremos avançar na Educação, Violência Doméstica e Custódia.

Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino

Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa

Elizângela Gomes Pereira

Líder Técnica da Justiça Restaurativa TJCE

ANEXOS

- 1) Projeto Pedagógico DO Curso de Formação em JR;*
- 2) TCI 02/2023;*
- 3) Apresentação Equipe e Ações – Biênio 2023-2025.*